

Mensagem



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DE JULGAMENTO

Ata da

93ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove. Às quatorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, José Batista de Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada, com a retificação do Presidente para constar os parabéns, como é feito habitualmente, aos Juízes Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima e Antônio Oswaldo Scarpa, pelo julgamento dos processos nºs 0600337-29, 0601026-73 e 0601054-41 que tramitaram por 223, 35 e 33 dias, respectivamente, neste grau de jurisdição, dando cumprimento a Meta 1 do CNJ.

J U L G A M E N T O S

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL N
0600862-11.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: São Sebastião do Passé - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente José Edivaldo Rocha
Rotondano

INTERESSADO: JORGE ALEXANDRE ARAUJO VASQUEZ

ADVOGADO: LUDMILA ARAUJO FERRAZ DE NOVAES - OAB/BA36504

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PETIÇÃO N 0601105-52.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

REQUERENTE: VALDEMAR JACINTO COSTA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829

Processo adiado

Agravo Interno no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N
0600316-53.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

INTERESSADO: LEANDRO CARDOSO SILVA DE LIMA

ADVOGADO: THIAGO ESTEVES BARBOSA - OAB/DF49955

ADVOGADO: FLAVIO HENRIQUE UNES PEREIRA - OAB/DF31442

ADVOGADO: MARILDA DE PAULA SILVEIRA - OAB/MG90211

ADVOGADO: BARBARA MENDES LOBO AMARAL - OAB/DF21375

ADVOGADO: RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA - OAB/DF52820

ADVOGADO: CAMILLA BARBOSA DE SOUZA - OAB/RJ159250

INTERESSADO: GABRIEL GORLA VENTUROLI

ADVOGADO: THIAGO ESTEVES BARBOSA - OAB/DF49955

ADVOGADO: FLAVIO HENRIQUE UNES PEREIRA - OAB/DF31442

ADVOGADO: MARILDA DE PAULA SILVEIRA - OAB/MG90211

ADVOGADO: BARBARA MENDES LOBO AMARAL - OAB/DF21375

ADVOGADO: RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA - OAB/DF52820

ADVOGADO: CAMILLA BARBOSA DE SOUZA - OAB/RJ159250

AGRAVANTE: PARTIDO NOVO -BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: THIAGO ESTEVES BARBOSA - OAB/DF49955

ADVOGADO: FLAVIO HENRIQUE UNES PEREIRA - OAB/DF31442

ADVOGADO: MARILDA DE PAULA SILVEIRA - OAB/MG90211

ADVOGADO: BARBARA MENDES LOBO AMARAL - OAB/DF21375

ADVOGADO: RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA - OAB/DF52820

ADVOGADO: CAMILLA BARBOSA DE SOUZA - OAB/RJ159250

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Impugnação no(a) PETIÇÃO N 0600702-83.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

INTERESSADO: RICARDO LUIZ RAMOS DE ARAUJO

INTERESSADO: LUCIANO ARAUJO DE OLIVEIRA

IMPUGNANTE: SOLIDARIEDADE

ADVOGADO: JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR - OAB/BA21118

ADVOGADO: SANZO KACIANO BIONDI CARVALHO - OAB/BA14640

IMPUGNADO: UNIÃO (AGU-BAHIA)

IMPUGNANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602733-13.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

PROMOVENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO -
OAB/BA34303

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999

RESPONSÁVEL: EVERALDO ANUNCIACAO FARIAS

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999

RESPONSÁVEL: GUTIERRES BARBOSA GASPAS DE SOUZA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Na sequência, o Juiz José Batista de Santana Júnior, propôs Moção de Parabéns ao Desembargador Lourival Trindade, eleito Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, e a toda a Mesa Diretora eleita no dia quatro de dezembro último, integrada pelo 1º Vice-Presidente, Desembargador Carlos Roberto Santos Araújo, 2º Vice-Presidente, Desembargador Augusto de Lima Bispo, Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador José Alfredo Cerqueira da Silva e Corregedor das Comarcas do Interior, Desembargador Osvaldo de Almeida Bomfim. Com a palavra, o Presidente ressaltou que o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia ganha com o nome do Desembargador Lourival Trindade à frente daquela Corte de Justiça para o próximo biênio por preencher todos os requisitos, ser um homem que veio da advocacia, que conhece a dificuldade do 1º grau, do advogado, das partes e conhece bem o Judiciário. Declarou ainda ter certeza que o Desembargador Lourival Trindade bem como os demais integrantes da Mesa Diretora desenvolverão um profícuo trabalho em prol do Tribunal de Justiça da Bahia. Associaram-se às manifestações os demais membros da Corte, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Luís

Vinícius de Aragão, em nome da OAB. - **"Aprovou-se a Moção de Parabéns, à unanimidade, determinando-se fossem feitas comunicações ao Presidente eleito do Tribunal de Justiça da Bahia, Desembargador Lourival Trindade, ao 1º Vice-Presidente, Desembargador Carlos Roberto Santos Araújo, ao 2º Vice-Presidente, Desembargador Augusto de Lima Bispo, ao Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador José Alfredo Cerqueira da Silva, ao Corregedor das Comarcas do Interior, Desembargador Osvaldo de Almeida Bomfim, bem como à atual Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia"**. - Em seguida, o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano fez distribuir o Relatório de Atividades de 2019 da CRE, destacando como principais projetos a Priorização do 1º grau e o CRE Orienta. Ressaltou ainda que foram realizados mutirões para julgamento de processos de 1º grau, tendo sido reduzido o acervo de feitos pendentes de 4800 para 1978 feitos. - Na oportunidade, o Presidente parabenizou o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, ressaltando sua gestão positiva e determinada à frente da Corregedoria, que é motivo de regozijo e aplausos por este Tribunal. - Associaram-se às congratulações os demais membros da Corte e o Procurador Regional Eleitoral. - Com a palavra, o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano agradeceu as congratulações e declarou que o trabalho desenvolvido deve-se a uma equipe de servidores e juizes que merecem o reconhecimento por parte do Tribunal. - Na sequência, o Procurador Regional Eleitoral parabenizou o Juiz Freddy Pitta Lima pela cerimônia de premiação do VII Concurso de Redação e I Concurso de Desenho promovido pela EJE, declarando ter sido um evento comovante, destacando, ainda, a importante contribuição da administração deste Tribunal quanto ao apoio e incentivo

dispensados na concretização da iniciativa. - Associaram-se à manifestação o Presidente e os demais membros. - Prosseguindo, o Presidente se pronunciou nos seguintes termos: "Submeto à apreciação dos ilustres membros desta Corte, nos termos do art. 4º da Resolução Administrativa nº 22/2019, de 18/10/2019, a presente proposta de outorga, *post mortem*, da **Comenda da Cidadania Desembargador Jatahy Fonseca** à Iyalorixá Mãe Tatá Oxum, líder religiosa do Terreiro de Candomblé mais antigo de Salvador. Mãe Tatá, como era carinhosamente chamada, faleceu aos 96 anos na mesma casa em que morava no Engenho Velho da Federação. Mãe Tatá era a Iyalorixá do Ilê Nassô Oká, mais conhecido como Casa Branca do Engenho Velho, o qual foi o primeiro terreiro a ser tombado como Patrimônio Cultural Brasileiro pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), em 1984. A homenageada contribuiu para a divulgação de nossa cultura aqui e no exterior, incentivando a sua maneira o exercício da cidadania na formação dos descendentes dos nossos ancestrais, notadamente os afrodescendentes, patrimônio de nossa formação cultural. A entrega da Comenda se fará ao representante da Casa Branca, que a receberá em nome da homenageada". **"Aprovou-se, à unanimidade, a outorga *post mortem* da Comenda da Cidadania Desembargador Jatahy Fonseca à Iyalorixá Mãe Tatá Oxum, determinando-se fossem feitas as comunicações de praxe."** - Ainda com a palavra, o Presidente fez a seguinte manifestação: "Submeto ainda à apreciação dos ilustres membros desta Corte, nos termos do art. 4º da Resolução Administrativa nº 22/2019, de 18/10/2019, a presente proposta de outorga da **Comenda da Cidadania Desembargador Jatahy Fonseca** aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Tribunal de Justiça da Bahia Baltazar Miranda Saraiva e

Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto, magistrados cuja sapiência e inteligência invulgares resplandecem por todo o meio jurídico nacional. O Desembargador Baltazar Miranda Saraiva é natural de Bertolândia, Piauí, e iniciou sua carreira de magistrado na Bahia como juiz de primeira instância nos idos de 1986, no município de Itiúba. Sua ascensão ao TJ/BA deu-se em 2005, como juiz substituto, tornando-se desembargador definitivamente em 17 de julho de 2015. Entre os diversos cargos que ocupou está o de Presidente da Câmara Especial do Extremo Oeste baiano, além de ter sido Presidente da Quinta Câmara Cível do TJ/BA. Condecorado inúmeras vezes com importantes medalhas e comendas, recebeu recentemente o título de Cidadão Baiano, outorgado pela Assembleia Legislativa da Bahia. Magistrado eminente, distinguiu-se pela competência e seriedade na função judicante sob sua responsabilidade, merecendo o respeito e a admiração dos seus colegas e do Poder Judiciário como um todo, de forma que o ilustre magistrado faz-se merecedor desta medalha. O Desembargador Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto, atual Presidente da Comissão de Igualdade, Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos do TJBA, é Membro da 1ª Câmara Cível e escritor de renome, com destaque para a nossa cultura relacionadas às nossas origens africanas, bem como seus desdobramentos nos estudos ligados aos Orixás e ao Candomblé. Formado em Direito pela Ufba, em 1983, é especialista em Direitos Humanos pela UNEB e em Direitos Difusos e Coletivos pela PUC de São Paulo. Foi presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia entre 1999 e 2003, além de ter assumido o cargo de Procurador-Geral de Justiça da Bahia no período 2006/2010. Em 2014, tornou-se Desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia, onde vem se destacando como um dos

mais brilhantes julgadores dessa Corte de Justiça. O homenageado publicou recentemente o livro 'A proteção legal dos terreiros de candomblé', sobre a história de luta dos afrodescendentes, conduzida pela trajetória e história de vida de intelectuais negros, como Manuel Querino, Miguel Santana e Edson Carneiro, entre outros. Aprovadas as indicações, sejam encaminhadas aos homenageados as honrarias concedidas, para que os mesmos possam marcar a data para o seu recebimento." - **"Aprovou-se, à unanimidade, a outorga da Comenda da Cidadania Desembargador Jatahy Fonseca aos Desembargadores do Tribunal de Justiça da Bahia Baltazar Miranda Saraiva e Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto, determinando-se fossem feitas as comunicações de praxe"**.- Nada mais havendo, às quinze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 9 de dezembro de 2019.

Des. Jatahy Júnior
PRESIDENTE

imprimir